



**RESOLUÇÃO Nº. 009/2023-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 02/03/2023.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

**Aprova o Termo de Cooperação entre a UEM, a Fundação Arthur Bernardes e o Instituto Serrapilheira.**

Considerando o conteúdo do Processo nº. 2369/2019;  
considerando o Parecer nº. 413/2019-PJU;  
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM), a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) e o Instituto Serrapilheira, que tem por objetivo viabilizar o projeto de pesquisa intitulado “*Hidrogênio molecular a partir do tratamento de efluentes: um atalho para um futuro sustentável*”, coordenado pelo professor Rafael da Silva.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de fevereiro de 2023.

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 09/03/2023.  
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)